



Aprovado em Única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões: 28/05/25

[Assinatura]
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 123 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, que seja encaminhado o pedido da solicitação do **ASFALTAMENTO DAS RUAS GILVAN CAMILO E EVERALDO DO DA SILVA PEREIRA NO BAIRRO PASTO NOVO NO MUNICÍPIO DE MARI/PB**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e a relevância da execução de **obra de asfaltamento nas ruas Gilvan Camilo e Everaldo da Silva Pereira**, situadas no **Bairro Pasto Novo, zona urbana do município de Mari/PB**.

Ambas as vias são de grande importância para a mobilidade local, pois **interligam setores residenciais e vias de acesso ao centro da cidade**, além de serem utilizadas diariamente por moradores, trabalhadores, transportes escolares, ambulâncias e demais veículos de serviços públicos.

Atualmente, as referidas ruas encontram-se em condições precárias, com **trechos de terra batida, buracos, erosões e ausência de drenagem adequada**, o que compromete a circulação segura de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva, quando a trafegabilidade se torna extremamente dificultada, aumentando os riscos de acidentes e danificando veículos.

O asfaltamento, além de proporcionar **melhor infraestrutura urbana, segurança viária e valorização imobiliária da região**, também promove **dignidade e qualidade de vida para os moradores**, contribuindo diretamente para a saúde pública ao reduzir a poeira em tempos secos e o acúmulo de lama em tempos chuvosos.

A intervenção proposta encontra respaldo nos princípios da administração pública, especialmente os da **eficiência, interesse público e melhoria contínua dos serviços urbanos essenciais**, bem como atende a políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e ao desenvolvimento ordenado dos bairros periféricos.

Dessa forma, **justifica-se a urgente necessidade da realização da obra de pavimentação asfáltica nas ruas Gilvan Camilo e Everaldo da Silva Pereira**, visando o atendimento de demandas históricas da população do Bairro Pasto Novo e a promoção de infraestrutura urbana condizente com os direitos fundamentais à cidade, ao transporte seguro e à moradia digna.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI.

Mari-PB 20 de maio de 2025


ERIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS